

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 666

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Meio Ambiente	3
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Cultura	8
PODER LEGISLATIVO	15
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	16

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 357, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 207.099,86 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição, no valor de **R\$ 207.099,86 (duzentos e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339030.04.122.0001.2.601.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 29)	R\$ 130.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339039.04.122.0001.2.619.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 601)	R\$ 70.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.11.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.11.01	02.11.01.449052.08.122.0006.2.643.01.500144	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1021)	R\$ 7.099,86

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339039.04.122.0001.2.612.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 37)	R\$ 200.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.339039.08.122.0006.2.642.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 267)	R\$ 7.099,86

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de outubro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 20 de outubro de 2020.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conforme previsto no item Indicadores de Desempenho anexo 1.1 – termo de referência da Carta Convite nº 30/2019, torna público os resultados das pesquisas de satisfação realizadas em **setembro/2.020**, referente ao Contrato Administrativo nº 188/2.014 – CSO AMBIENTAL, Clausula 9.9.3.

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO

O índice de satisfação (IS) será percentual de pessoas sobre o total pesquisado que responderam “muito bom, bom e regular”. (Total máximo 25 pontos).

82,4%
20 pontos

ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO

O índice de conhecimento (IC), será o percentual de pessoas que responderam que conhecem os mecanismos de reclamação sobre a limpeza urbana na forma espontânea (pesquisa não estimulada), sendo num primeiro momento a partir do “sim”, ou num segundo momento citando os mecanismos atualmente disponíveis para utilização. (Total máximo de 5 pontos).

25,8%
2 pontos

**Prefeitura**
da Estância Turística
de SaltoAvenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

FORMULÁRIO DA PESQUISA REALIZADA EM SETEMBRO/2.020.

QUESTIONÁRIO SOBRE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SALTO

1.Região

2.Sexo

3.Idade

4.Instrução

5.Como se sente morando em Salto. O sr(a) diria que está muito satisfeito, satisfeito, nem satisfeito e nem insatisfeito, insatisfeito ou muito insatisfeito?

6.Com relação ao serviço de limpeza da cidade de Salto, o Sr(a) diria que está muito satisfeito, satisfeito, nem satisfeito e nem insatisfeito, insatisfeito ou muito insatisfeito?

7.Como avalia os Eco Pontos de Salto entre ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)

8.Como o Sr(a) avalia o serviço de coleta de lixo na cidade de Salto. O sr(a) diria que está entre ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)

9.Como avalia a coleta seletiva de Salto entre ótima, boa, regular, ruim ou péssima? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)

10.Como avalia o serviço de limpeza de mato da cidade de Salto entre ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)

11.E a poda de árvores como o Sr(a) avalia entre ótima, boa, regular, ruim ou péssima? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)

12.Agora, falando do seu “bairro” especificamente, o Sr(a) diria que está muito satisfeito, satisfeito, nem satisfeito e nem insatisfeito, insatisfeito ou muito insatisfeito com o serviço de limpeza?

18



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

13. Como o Sr(a) avalia a coleta de lixo em seu “bairro”. O sr(a) diria que está entre ótima, boa, regular, ruim ou péssima? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)
14. E o serviço de coleta seletiva em seu “bairro”, como avalia entre ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)
15. Como avalia o serviço de limpeza de mato de seu “bairro” entre ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)
16. E a poda de árvores em seu “bairro” como o Sr(a) avalia entre ótima, boa, regular, ruim ou péssima? (SE REGULAR - POSITIVO OU NEGATIVO)
17. Olhando esta cartela (APRESENTAR CARTELA AO ENTREVISTADO), qual dessas frases o Sr(a) usaria para comparar o serviço de limpeza realizado em seu bairro e na cidade como um todo?
- a) O serviço de limpeza do meu bairro é “MELHOR” que o serviço realizado na cidade como um todo.
- b) O serviço de limpeza do meu bairro é “PIOR” que o serviço realizado na cidade como um todo.
- c) O serviço de limpeza do meu bairro e da cidade como um todo é “IGUALMENTE BOM”.
- d) O serviço de limpeza do meu bairro e da cidade como um todo é “IGUALMENTE RUIM”.
18. Agora, que nota de um a cinco, o sr(a) daria para o serviço de limpeza em seu bairro, onde a nota 1 existe problema muito grave e a nota 5 não existe problema?
19. E qual a nota de um a cinco, o sr(a) daria para o serviço de limpeza na cidade de Salto, onde a nota 1 existe problema muito grave e a nota 5 não existe problema?
20. Aqui no seu bairro tem algum ponto de acúmulo de sujeira? (SE SIM) Onde ou próximo do que fica esse ponto?
21. Como o sr(a) se informa sobre os serviços ou algum projeto de limpeza realizados na cidade?
22. O Sr(a) conhece algum canal de comunicação para informação, sugestão, solicitação e/ou reclamação relativo ao serviço de limpeza urbana?
23. (SE SIM) Qual?
24. (SE SIM) O Sr(a) já usou este canal?

18



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

25.(SE SIM) Para quê usou este canal, para informação, sugestão, solicitação ou reclamação?

26.(SE SIM) Quando usou este canal o Sr(a) diria que foi plenamente atendido, mais ou menos atendido, bem atendido, mas não solucionado, foi plenamente mal atendido?

27. Que sugestões o Sr(a) daria melhorar ainda mais o serviço de limpeza de sua cidade? Mais alguma? Alguma outra? (ATÉ TRÊS OPÇÕES)

28. Renda.

Ângelo César Turqui Piva
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 8584/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 1, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961 de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente serviços de instalação de forro PVC no refeitório, pátio e beirais da Unidade de Educação Municipal CEMUS VIII, com a empresa MF Decorações Comercio e Serviços de Divisórias e Forros Eireli – CNPJ: 19.708.085/0001-95, no valor de R\$ 33.395,06 (trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Salto/SP, 20 de outubro de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 8627/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de fios para Unidade do Saltense - os fios de energia foram roubados, com a empresa Salto Luz Com. de Material Elétrico Ltda – CNPJ: 52.872.710/0001-05, no valor de R\$ 13.521,12 (treze mil quinhentos e vinte e um reais e doze centavos).

Salto/SP, 20 de outubro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 8632/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 1, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961 de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de refeições e lanches para os mesários e colaboradores a atender à solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado De São Paulo, para as eleições municipais 2020, com a empresa Nutriplus Alimentacao e Tecnologia

Ltda, CNPJ: 49.254.634/0001-60, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Salto/SP, 20 de outubro de 2020.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Edital – Pregão Eletrônico nº 54/2020

Processo Administrativo nº 7774/2020

Exclusivo ME/EPP

Republicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de letras-caixa com a frase “BEM-VINDO SALTO”, com instalação em 4 (quatro) entradas do município, conforme descrição dos serviços anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 05 de novembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 21/10/2020 até as 08hs do dia 05/11/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 05/11/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/11/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 20 de outubro de 2020.

Anita de Moraes Leis

Secretária de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7337/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para realização de exames de diagnósticos de imagem, diagnóstico complementar para atender demanda reprimida dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Salto/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços, conforme quantidades e especificações

relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, para os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44, no valor global da contratação de R\$ 326.915,01 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e um centavo) e Multivida Diagnósticos Médicos Ltda, para os itens 45 e 46, no valor global da contratação de R\$ 132.480,60 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Salto/SP, 20 de outubro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIOS DE ESPORTES E LAZER e DE GOVERNO, devidamente autorizados, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGAMOS todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Playground – Jardim Santa Cruz, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Governo à empresa Brink e D+ Comercial de Brinquedos Eireli, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor global da contratação de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).

Salto/SP, 20 de outubro de 2020.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

Mário Gilmar Mazetto

Secretário de Governo

Secretaria de Cultura

**PORTARIA Nº 399/2020
DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 7856 E 6684/2020
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020
– LEI ALDIR BLANC
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE SALTO/SP**

1. CÉLIO BUENO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

2. Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 01/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso II, visando prioritariamente a manutenção básica dos espaços culturais independentes da cidade de Salto/SP, prejudicados durante a pandemia do Covid-19, conforme segue abaixo:

I – MEMBRO: ANDREIA ELISETE BARROS SILVA - Mestre em Artes pela Unicamp, uma das fundadoras da Cia Teatro da Cidade e do Centro de Artes Cênicas (CAC) Walmor Chagas e participou de todas as montagens do grupo, como atriz, diretora ou produtora. Desde a criação do grupo é responsável pela criação e execução de projetos artísticos, entre eles Universo Caipira, que resultou na montagem de “Um Dia Ouvi a Lua”, de Luís Alberto de Abreu, com direção de Eduardo Moreira e “Almas Abaixo de Zero”, com dramaturgia de Samir Yazbek, e orientação teórica da pesquisadora russa Elena Vássina. Professora de interpretação, corpo e voz do Teatro Escola Macunaíma, desde 2016. Em 1999 estudou Teatro Universal, no Abraham Baldwin College, Georgia, Estados Unidos, com o professor Oscar Patton.

II – MEMBRO: ERON ZOTELLI COELHO - Pós-Graduação Latu Sensu: Gestão Pública – FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas – 2019/2020 (cursando). Graduação: Relações Internacionais – FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas – 2006/2010. Curso Técnico em Turismo e Hotelaria– 2002/2004 Diversos cursos na área de Turismo, Administração e Mercado Financeiro. Intercâmbio - Universidade de Łódź, Polônia - “Poland, European Union and Globalization” em 2007. Atualmente é Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Funções: Gestor do orçamento da secretaria, gestor e operador financeiro Plataforma Mais Brasil (SICONV), tesoureiro do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM, responsável pelo atendimento às indústrias e empresas do município.

III – MEMBRO: SÉRGIO RODRIGUES - Ator / Diretor / Produtor Teatral DRT/SATED *0051691/SP, Fundador da Zéfiros Cia de Teatro - CEO – Heros Comunicação e Imagem Produtor/Coordenador de Eventos/Videomaker. Iniciou em 2000 participando da XI Mostra Estudantil de Teatro de Salto, uma janela de inserção teatral perfeita para iniciantes e da encenação da Paixão de Cristo. Ao longo da carreira fez parte do elenco de 9 Grupos Teatrais e participação em mais 2 grupos, todos da cidade de Salto. Em 2009 a convite da Prefeitura da Estância Turística de Salto integrou o elenco da releitura do espetáculo “O Pagador de Promessa” de Dias Gomes, a obra foi apresentada na inauguração da Sala Palma de Ouro no Centro de Educação e Cultura (CEC), que é um tributo ao Cineasta Anselmo Duarte, vencedor da Palma de Ouro no festival de Cannes em 1962. Na oportunidade a estreia foi assistida por diversas autoridades do Estado de São Paulo incluindo a presença do

homenageado Anselmo Duarte. É fundador e diretor geral da Zéfiro Cia de Teatro, que surgiu da necessidade do resgate de grupos independentes em Salto, objetivando levar arte de qualidade ao maior número de pessoas fomentando a cultura, valorizando o artista e realizando sonhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de outubro de 2020.

CELIO BUENO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município e publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária da Administração

PORTARIA Nº 400/2020

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8315/2020

EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

PRODUÇÃO DE VÍDEOS ARTÍSTICOS INÉDITOS REALIZADOS DURANTE A PANDEMIA.

1. CÉLIO BUENO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

2. Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 02/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de vídeos artísticos inéditos realizados durante a pandemia do Covid-19, por meio das modalidades: Videoaula Online, Espetáculos ou Apresentações Artísticas, Documentários, Curta-Metragem e congêneres, conforme segue abaixo:

I – MEMBRO: JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR - Professor, encenador e pesquisador na área das Artes Cênicas - Pedagogia do Teatro e Espaço Teatral. Graduado em Artes Cênicas pela Universidade Estadual de Campinas (1992); Mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001); Doutor em Artes pela Universidade de São Paulo (2007), Pós-doutorado pelo Centro de Estudos Sociais/Universidade de Coimbra (2016). Co-organizador dos livros Léxico da Pedagogia do Teatro (2015), Cidade e Espetáculo A cena teatral luso-brasileira contemporânea (2014), Maria Lucia Candeias – Duas tábuas e uma paixão. Em Portugal (2009/2010) participou como membro do comitê de Avaliação e Acompanhamento da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) em Coimbra

- Portugal (Ministério da Cultura de Portugal). Elaborou a proposta do modelo pedagógico da SP Escola de Teatro. Participa atualmente da Rede de Teatro de Sorocaba e coordena o I e II FESTÃO – Festival Regional de Teatro da região metropolitana de Sorocaba. Participou da comissão julgadora do ProAC 2019.

II – MEMBRO: JOAQUIM CESAR MOREIRA GAMA - Pós-doutorado - Diálogos curriculares a caminho da construção de uma proposta de ensino para o teatro na educação básica, projeto de pesquisa aprovado pela Escola de Comunicação e Arte, Departamento de Artes Cênicas - ECA/USP, sob a supervisão da Profa. Dra. Elizabeth Silva Lopes (2015-2017). Doutor em Artes, no programa de Artes Cênicas, área de concentração Pedagogia do Teatro, pela Escola de Comunicação e Artes, da Universidade São Paulo - ECA/USP (2010). Licenciado em Pedagogia, com habilitações em Administração Escolar e Supervisão Escolar (2003). Mestre em Artes pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade São Paulo - ECA/USP (2000). Especialista em Teatro Dança pela Escola de Comunicação e Artes, da Universidade São Paulo - ECA/USP (1992). Graduado pela Faculdade Belas Artes de São Paulo, licenciado em Artes Cênicas (1984). Coordenador Pedagógico da SP Escola de Teatro - Centro de Formação das Artes do Palco (desde 2010). Professor Convidado da Escola de Comunicação e Artes - ECA, da Universidade São Paulo - USP, disciplinas Jogos Teatrais, Teatro e Educação e Pedagogia e Processos de Criação (nos anos de 2001, 2010 e entre 2013 e 2015). Professor de Arte e Educação no curso de Pedagogia, na Faculdade São Bernardo - FASB (desde 2001). Professor de Arte na Educação de Jovens e Adultos (EJA, desde 2012). Desenvolve pesquisas na área da Educação e Arte, abrangendo os seguintes temas: pedagogia do teatro, jogo teatral, leitura da obra de arte e processo de criação.

III - MEMBRO: RENATO ROZENDANZ VIEIRA - Cineasta, Ator, Dublador, Apresentador e Modelo. Formado em Comunicação Social com Habilitação em Cinema pela Universidade Nossa Senhora do Patrocínio. Trabalha como produtor e ator profissional desde 2010, atuando em diversas produções do setor publicitário, comercial, institucional e entretenimento. Atuou para campanhas de grandes marcas como 3M, Bradesco, HM Engenharia, GoodBom, entre outras marcas. No cinema, participou dos filmes “Vai que da Certo” e “Confia em Mim” atuando ao lado de atores renomados como Matheus Solano, Fabio Porchat, Bruno Mazzeo, Danton Melo e grande elenco. Na TV, esteve em produções de 4 novelas, sendo 2 do SBT, 1 da Globo e 1 da Record e atualmente, é editor chefe do programa infantil #KidsTime da ITV de Itu/SP. Ainda em seu portfólio de produção audiovisual, conta com campanhas publicitárias para Cacau Show Indaiatuba, Rede de Academia Alternativa e produções independentes de videoclipe musical, curta metragem e vídeos institucionais na área cultural, gerando conteúdo para plataformas de streaming como youtube e vimeo e redes sociais como instagram e facebook. Nos

últimos 4 anos, atuou como roteirista, produtor, diretor e editor de filmes publicitários e institucionais voltados para o setor artístico cultural.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de outubro de 2020.

CELIO BUENO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município e publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária da Administração

PORTARIA Nº 401/2020

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8317/2020

**EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020
- LEI ALDIR BLANC**

PRODUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA EXPOSIÇÃO

1. CÉLIO BUENO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

2. Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 03/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de obras artísticas realizadas durante a pandemia do Covid-19, para exposição em espaços públicos, conforme segue abaixo:

I – MEMBRO: GABRIELA FIORIN RIGOTTI - Doutora em Educação Visual-Fotografia (2013), Mestre em Educação Visual-Cinema(2006) e Pedagoga (2002), todos pela Universidade Estadual de Campinas (FE/Unicamp). Atualmente trabalha como Coordenadora de Pós-Graduação em Arte-Educação e como formadora de professores na FIMI-Mogi Guaçu/SP; e com Comunicação, Arte e Criatividade e como Gestora da Agência Experimental BUZZ de Comunicação & Inovação na Uniachieta-Jundiaí/SP. Tem ampla experiência como Diretora Pedagógica na ETEP-Campinas/SP e como Vice Diretora da ALB-Associação de Leitura do Brasil. É criadora e organizadora do Projeto Jabuticaba de Vivências em Artes e Manualidades e da ViG Vivências, ambas iniciativas que promovem vivências/encontros em educação, arte e cultura, respectivamente, para famílias e para mulheres. É membro do Conselho Editorial das Revistas “Educação Temática Digital” e “Leitura: Teoria & Prática” e foi durante anos responsável pelas atividades

culturais do COLE-Congresso de Leitura do Brasil. Também formada em Design pela Arquitec-Escola de Arte & Design, hoje estuda a educação, o conhecimento, a linguagem e a arte, com ênfase nos estudos sobre as relações entre educação, arte e cultura, em especial a partir do cinema e da fotografia.

II – MEMBRO: RAQUEL CINTRA FAYAD - Formada em Artes Plásticas (ASSETA-Tatuí, 2008). Pesquisa o Amor através de Cartas de Amor. Trabalha com pintura, desenho, vídeo e instalação, pesquisando as linhas, repetições, sobreposições, acordes cromáticos, materiais diversos, processos coletivos e colaborativos. Entre sua participação em exposições, destacam-se as coletivas no MAM Rio – Novas Aquisições Gilberto Chateaubriand (2014), Galeria Marta Traba – Memorial da América Latina (São Paulo, 2014), Casa do Olhar Luis Sacilotto – (Santo André, 2013/2014/2015) e Museu de Almeria (Espanha, 2012). Participou de Residências em Nuraminis e San Sperate (NOARTE) – Sardegna – Itália (2016 e 2015), Residência na Fazenda Ipanema, no MAC Sorocaba / FLONA (2015), Residência Artística na Galeria Marta Traba – Ocupação 15/30 – Memorial da América Latina (2014). Tem 13 obras no acervo MAM RIO – Coleção Gilberto Chateaubriand e 3 obras no acervo da Fundação Marcos Amaro. Tem formação em gestão cultural, dança e música (piano, regência e composição).

III – MEMBRO: JAMAIRA SANTOS PACHECO - Artista plástica autodidata e muralista co-criadora do coletivo de arte Drom, no qual, juntamente com o companheiro Santiago Panichelli, realiza pinturas murais há três anos. Antes de se dedicar exclusivamente às artes visuais, trabalhou durante sete anos como aderecista e cenógrafa para museus, cinema e teatro. O que levou a diversas parcerias nas produções nacionais da Netflix, e produções artísticas com grupos de Teatro, Música, Dança e Artes Visuais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de outubro de 2020.

CELIO BUENO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município e publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária da Administração

PORTARIA Nº 402/2020
DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 - PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO Nº 8318/2020
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020
- LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO DE MÚSICAS AUTORAIS

1. CÉLIO BUENO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

2. Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 04/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de músicas autorais, conforme segue abaixo:

I – MEMBRO: WELLISON REZENDE MACHADO - Iniciou a carreira aos 5 anos no programa Gente Inocente, da Rede Globo. Desde então se projetou como artista e consolidou a carreira de músico através da abertura de shows para grandes nomes da música brasileira como Bruno e Marrone, Edson e Hudson, Guilherme e Santiago, Paula Fernandes, entre outros; além da participação no show com o cantor Daniel. A carreira musical, aliou-se a formação em artes cênicas, pelo Conservatório de Tatuí entre os anos de 2014 a 2016, em que participou dos espetáculos “Alfredos”, “Sessão da Tarde” ou “Você não soube me Amar”, “Dois Corações e Quatro Segredos”, “A Ver Estrelas”, “O Menino que virou História” e “Esse Trem Chamado Desejo”. Músico nos espetáculos “Auto da Paixão e da Alegria” (2015) e “O Primeiro Voo de Ícaro” (2020), ambos textos de Luís Alberto de Abreu com direção de Lucas Gonzaga. Jurado do Concurso Quarentena Cultural, concurso que premiou 70 artistas em situação de isolamento social por conta da pandemia causada pelo COVID-19 na Estância turística de Salto, interior paulista. A carreira artística em São Paulo e Minas concretizam a aprovação de novos trabalhos por meio da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura do Governo do Estado de Minas Gerais.

II – MEMBRO: MAURÍCIO DE OLIVEIRA MAAS - Mestre e graduado em Artes Cênicas pela ECA/USP, é doutorando em Pedagogia do Teatro onde pesquisa as relações entre Música e Teatro. Músico multi-instrumentista, ator, professor, arte-educador, sonoplasta, diretor e produtor musical, é integrante do grupo Barbatuques desde 2001, onde teve a oportunidade de se apresentar em shows e ministrar cursos de percussão corporal pelo Brasil e exterior. Como músico, tocou com diversos artistas: Leo Cavalcante, Comadre Florzinha, Thiago Petit, Flavio Tris, Míriam Maria, Ana Maria Carvalho entre outros. Ministrou aulas de teatro e música em escolas e universidades. Foi professor no Curso de Formação em Teatro Musical do Sesi/SP e é docente de

Pedagogia e Letras Instituto Singularidades (SP). Colaborou com diversos grupos e companhias teatrais, entre eles: Obara (músico e preparador musical); Engenho Teatral (preparador musical); Tablado de Arruar (músico e ator no espetáculo de rua “A Rua É um Rio”); Cia. Circo Navegador (produtor das trilhas sonoras originais das peças “Quixotes”, “Notícia pra embrulhar peixe” e “Om co tô? Quem Co Sô? Prom Co Vô?”); Cia. do Quintal (músico-palhaço no espetáculo “Jogando no Quintal”); Cia. dos Dramaturgos (produtor da trilha sonora original da peça “Basílio, o Destemido”); Cia. Estelar de Teatro (músico, ator e diretor musical do espetáculo “Frida Kahlo: Calor e Frio”); Ausgang de Teatro (músico na peça “Roda das Vozes em Estado de Sítio”); Cia. O Grito (preparador musical e produtor da trilha sonora da peça “O Gigante Adamastor”). Participou como músico e ator no espetáculo musical “Carmen, a Grande Pequena Notável”, dirigido por Kleber Montanheiro. Participou como jurado especialista do Edital Petrobras Artes Cênicas para a Primeira Infância 2020.

III – MEMBRO: LUCAS GONZAGA ROSA - Artista, Gestor Cultural, Professor, Educador Social e Pesquisador em Artes Cênicas. Mestre em Artes Cênicas pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Atualmente é Coordenador Técnico do Museu da Cidade de Salto e da Sala Giuseppe Verdi, equipamentos da Secretaria da Cultura de Salto/SP - onde também é membro titular do Conselho de Turismo e do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Atuante no poder público, também colabora como jurado do Festival de Teatro de Salto (2017-2020), membro das bancas e comissões de diversos prêmios e concursos municipais e também como colaborador na equipe de produção de eventos e editais. Atua como Avaliador e Parecerista do Grupo Temático de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – Funcultura 2019-2020 (Governo do Estado de Pernambuco). No campo da Produção Executiva assina o projeto “O Coração nas Sombras”, texto inédito de Luís Alberto de Abreu e direção de Kiko Marques (ProAC 2020). Também elaborou e produziu projetos via ProAC Editais, ProAC ICMS e Lei Rouanet patrocinados pela Empresa Honda (Sumaré/SP), Instituto CCR - CCR SPVias (Tatuí/SP), entre outros grandes projetos. Professor convidado da plataforma de cursos híbridos do Grupo Kroton. Orientador Artístico, Assistente de Produção e Diretor de Palco (2012-2018) do Programa de Qualificação em Artes, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de outubro de 2020.

CELIO BUENO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no

Quadro de Atos Oficiais do Município e publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária da Administração

PORTARIA Nº 403/2020
DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8320/2020
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020
- LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS
INÉDITAS
MODALIDADE LIVRETO E E-BOOK

1. CÉLIO BUENO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

2. Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 05/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção e publicação de obras literárias inéditas – Modalidade Livreto e E-book, sobretudo trabalhos de criação, pesquisa e redação que resultem em obras de literatura, contemplando contos, novelas, poesias, poesia marginal, crônicas, textos e pequenos textos literários, , conforme segue abaixo:

I – MEMBRO: CLAUDIA SAMPAIO BARRAL - Formada em Interpretação Teatral pela Universidade Federal da Bahia, com estágio de aperfeiçoamento na Academia Russa de Arte de Moscou e formação em Roteiro pela Academia Internacional de Cinema. Cláudia atua em diversos campos da produção literária, como dramaturga, roteirista, contista e poetisa. Na sua produção em dramaturgia destacam-se “O Cego e o Louco” (Prêmio Copene 2000, com versão roteirizada para a TV Cultura em 2007), “Cordel do Amor sem Fim” (Prêmio Funarte 2004; Indicação ao Prêmio de Melhor Texto no Festival Internacional de Angra dos Reis, 2013) e “Hotel Jasmim” (Prêmio Heleny Guariba de Dramaturgia Feminina, 2013), peça de teatro que inspirou o curta de mesmo nome. Em seu trabalho como dramaturga envolvida com a criação dirigida de grupos de teatro, Cláudia acumula, entre outras, colaborações com a Casa Laboratório (“Estudo sobre o Urbano / Figurantes”, 2008) e “Cambaio” (2000), musical de Chico Buarque de Holanda e Edu Lobo, com direção de João Falcão. Entre as diversas montagens, filmagens e leituras encenadas de seus textos teatrais, no Brasil, em Portugal, na Alemanha e na Itália, somam-se as participações de artistas como José Lewgoy, Cacá Carvalho, Paulo Gracindo Júnior, Othon Bastos, Mel Lisboa e Francisco Medeiros.

II – MEMBRO: ALEXANDRE GIOSTRI - Com graduação

em Cinema e pós-graduação em Roteiro para Cinema e Dramaturgia, Alex é também pesquisador em Psicanálise (Freud e Lacan). Fundador dos selos editoriais Giostri e Giostrinho (Giostri Editora Ltda. - 2005.) Alex já editou mais de 1.500 títulos em sua empresa, sendo o foco a fomentação de autores brasileiros e, sobretudo, dramaturgia brasileira. Atualmente a Giostri é a editora que mais atua no mercado de publicação teatral no país e a que mais possui dramaturgos nacionais em catálogo. Na linha infantil, conta com rico acervo publicado e também adotado em escolas de todo o país. De suas publicações como autor, Alex já publicou 13 títulos literários.

III – MEMBRO: MARIA ELIZABETH ZERBINI - Formada em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Lecionou por muitos anos no Instituto Filhas de São José e no Cursinho Equipe Vestibulares. Foi Diretora do Departamento da Secretaria da Educação na cidade de Itu. Trabalhou como revisora e corretora de prova de redação de Vestibular CEUNSP pelo período de 8 anos. Atualmente, coordena o Conservatório Municipal “Maestro Henrique Castellari” de Salto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de outubro de 2020.

CELIO BUENO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município e publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária da Administração

PORTARIA Nº 404/2020
DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8322/2020
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020
- LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO CULTURAL DE EVENTOS ARTÍSTICOS
VIRTUAIS EM FORMATO “LIVE”

1. CÉLIO BUENO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 06/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Salto/SP, para produção de eventos artísticos de pequeno porte por meio de canais virtuais que configuram

o formato Live, contemplando diversas linguagens artísticas culturais, podendo ser denominadas como festival, mostra, ciclo, seminários, concursos, shows, exercendo ações que fomentam o cenário cultural e a economia criativa no município, conforme segue abaixo:

I – MEMBRO: CLAUDIA SAMPAIO BARRAL - Formada em Interpretação Teatral pela Universidade Federal da Bahia, com estágio de aperfeiçoamento na Academia Russa de Arte de Moscou e formação em Roteiro pela Academia Internacional de Cinema. Cláudia atua em diversos campos da produção literária, como dramaturga, roteirista, contista e poetisa. Na sua produção em dramaturgia destacam-se “O Cego e o Louco” (Prêmio Copene 2000, com versão roteirizada para a TV Cultura em 2007), “Cordel do Amor sem Fim” (Prêmio Funarte 2004; Indicação ao Prêmio de Melhor Texto no Festival Internacional de Angra dos Reis, 2013) e “Hotel Jasmim” (Prêmio Heleny Guariba de Dramaturgia Feminina, 2013), peça de teatro que inspirou o curta de mesmo nome. Em seu trabalho como dramaturga envolvida com a criação dirigida de grupos de teatro, Cláudia acumula, entre outras, colaborações com a Casa Laboratório (“Estudo sobre o Urbano / Figurantes”, 2008) e “Cambaio” (2000), musical de Chico Buarque de Holanda e Edu Lobo, com direção de João Falcão. Entre as diversas montagens, filmagens e leituras encenadas de seus textos teatrais, no Brasil, em Portugal, na Alemanha e na Itália, somam-se as participações de artistas como José Lewgoy, Cacá Carvalho, Paulo Gracindo Júnior, Othon Bastos, Mel Lisboa e Francisco Medeiros.

II – MEMBRO: ALEXANDRE GIOSTRI - Com graduação em Cinema e pós-graduação em Roteiro para Cinema e Dramaturgia, Alex é também pesquisador em Psicanálise (Freud e Lacan). Fundador dos selos editoriais Giotri e Giostrinho (Giotri Editora Ltda. - 2005.) Alex já editou mais de 1.500 títulos em sua empresa, sendo o foco a fomentação de autores brasileiros e, sobretudo, dramaturgia brasileira. Atualmente a Giotri é a editora que mais atua no mercado de publicação teatral no país e a que mais possui dramaturgos nacionais em catálogo. Na linha infantil, conta com rico acervo publicado e também adotado em escolas de todo o país. De suas publicações como autor, Alex já publicou 13 títulos literários.

III – MEMBRO: MARIA ELIZABETH ZERBINI - Formada em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Lecionou por muitos anos no Instituto Filhas de São José e no Cursinho Equipe Vestibulares. Foi Diretora do Departamento da Secretaria da Educação na cidade de Itu. Trabalhou como revisora e corretora de prova de redação de Vestibular CEUNSP pelo período de 8 anos. Atualmente, coordena o Conservatório Municipal “Maestro Henrique Castellari” de Salto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de outubro de 2020.

CELIO BUENO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município e publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária da Administração

PORTARIA Nº 405/2020

**DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8323/2020
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020
- LEI ALDIR BLANC
GALERIA A CÉU ABERTO – PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTE GRAFITE**

1. CÉLIO BUENO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

2. Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 07/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para o edital de premiação – Galeria a Céu Aberto – para criação e produção de arte grafite em espaço público, conforme segue abaixo:

I – MEMBRO: GABRIELA FIORIN RIGOTTI - Doutora em Educação Visual-Fotografia (2013), Mestre em Educação Visual-Cinema(2006) e Pedagoga (2002), todos pela Universidade Estadual de Campinas (FE/Unicamp). Atualmente trabalha como Coordenadora de Pós-Graduação em Arte-Educação e como formadora de professores na FIMI-Mogi Guaçu/SP; e com Comunicação, Arte e Criatividade e como Gestora da Agência Experimental BUZZ de Comunicação & Inovação na Unianchieta-Jundiaí/SP. Tem ampla experiência como Diretora Pedagógica na ETEP-Campinas/SP e como Vice Diretora da ALB-Associação de Leitura do Brasil. É criadora e organizadora do Projeto Jabuticaba de Vivências em Artes e Manualidades e da ViG Vivências, ambas iniciativas que promovem vivências/encontros em educação, arte e cultura, respectivamente, para famílias e para mulheres. É membro do Conselho Editorial das Revistas “Educação Temática Digital” e “Leitura: Teoria & Prática” e foi durante anos responsável pelas atividades culturais do COLE-Congresso de Leitura do Brasil. Também formada em Design pela Arquitec-Escola de Arte & Design, hoje estuda a educação, o conhecimento, a linguagem e a arte, com ênfase nos estudos sobre as relações entre educação, arte e cultura, em especial a partir do cinema e da fotografia.

II – MEMBRO: RAQUEL CINTRA FAYAD - Formada em

Artes Plásticas (ASSETA-Tatuí, 2008). Pesquisa o Amor através de Cartas de Amor. Trabalha com pintura, desenho, vídeo e instalação, pesquisando as linhas, repetições, sobreposições, acordes cromáticos, materiais diversos, processos coletivos e colaborativos. Entre sua participação em exposições, destacam-se as coletivas no MAM Rio – Novas Aquisições Gilberto Chateaubriand (2014), Galeria Marta Traba – Memorial da América Latina (São Paulo, 2014), Casa do Olhar Luis Sacilotto – (Santo André, 2013/2014/2015) e Museu de Almeria (Espanha, 2012). Participou de Residências em Nuraminis e San Sperate (NOARTE) – Sardegna – Itália (2016 e 2015), Residência na Fazenda Ipanema, no MAC Sorocaba / FLONA (2015), Residência Artística na Galeria Marta Traba – Ocupação 15/30 – Memorial da América Latina (2014). Tem 13 obras no acervo MAM RIO – Coleção Gilberto Chateaubriand e 3 obras no acervo da Fundação Marcos Amaro. Tem formação em gestão cultural, dança e música (piano, regência e composição).

III – MEMBRO: JAMAIRA SANTOS PACHECO - Artista plástica autodidata e muralista co-criadora do coletivo de arte Drom, no qual, juntamente com o companheiro Santiago Panichelli, realiza pinturas murais há três anos. Antes de se dedicar exclusivamente às artes visuais, trabalhou durante sete anos como adrecista e cenógrafa para museus, cinema e teatro. O que levou a diversas parcerias nas produções nacionais da Netflix, e produções artísticas com grupos de Teatro, Música, Dança e Artes Visuais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de outubro de 2020.

CELIO BUENO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município e publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária da Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

Art. 61, § único da Lei 8.666/93 – Processo Administrativo nº 08/2018 – Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SALTO ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO

VALOR: R\$ 5.531,76 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SER PAGO NO PERÍODO DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Estância Turística de Salto, 20 de OUTUBRO de 2020.

LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

FERNANDO SOARES RICCO

Presidente Comissão de Licitação 2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE

SAAE SALTO

Tomada de Preço nº02/2020

Processo Administrativo nº 284/2020

Decisão Recurso de Habilitação

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de cadastro georreferenciado de rede de coleta e afastamento de efluentes – tubulação e poços de visita – área urbana do Município de Salto, conforme anexos deste edital.

Na qualidade de Superintendente do SAAE, autoridade competente, recebo o recurso interposto. Analisados os autos, as alegações da recorrente/licitação, e parecer Comissão de Licitações acostado ao processo, concluo que as alegações não são pertinentes. A administração deve cumprir as normas e condições do edital ao qual está estritamente vinculada.

Considerando o exposto acima, decido pela rejeição do recurso ofertado, comunicando-se oportunamente a recorrente, e dando regular seguimento ao processo licitatório.

Salto (SP), 15 de outubro de 2020

Persio Augusto de Paula

Superintendente do SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 894/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001 e Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado cujo objeto é a Ata de Registro de Preços aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para os funcionários da Autarquia, que terá vigência de 12 meses, conforme descritivo e quantitativo anexo ao Edital, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 91 e 94, à empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME, no valor global de R\$ 67.231,67 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 29, 31, 32, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 80, 81, 84, 86, 88, 89 e 90 à empresa CANDIDO&GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, no valor global de R\$ 72.758,30 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), os lotes 19, 20, 21, 24, 25, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 72, 74, 75, 78, 79, 82, 83 e 85 à empresa PARANÁ MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, no valor global de R\$ 51.063,80 (cinquenta e um mil

sessenta e três reais e oitenta centavos), os lotes 36 E 37 à empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME, no valor global de R\$ 404,20 (quatrocentos e quatro reais e vinte centavos) e o lote 87 à empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, no valor global de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Estância Turística de Salto/SP, 06 de outubro de 2020.

Persio Augusto de Paula

Superintendente do SAAE Salto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite n.º 04/2020

Processo Administrativo nº 1043/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços hidráulicos visando à interligação da nova adutora de água tratada, trecho ETA Bela Vista X Booster Trabalhadores X CR Jd. Cidade.

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 08/2001, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa PAVISALTO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME, com o valor global de R\$ 82.459,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais);

Estância Turística de Salto/SP, 16 de outubro de 2020.

Persio Augusto de Paula

Superintendente